



Tribunal de Justiça
do Estado da Bahia

Termo de Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 78/2024

Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 78/2024-DI

Processo Administrativo nº TJ-CON-2024/00355

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-6 e com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Contratada: BRUNA GOMES LOPES SAMPAIO SILVA, Pessoa Física, inscrita no CPF nº. 018.843.435-62 e com endereço na Rua das Jandaia, nº 74, Apt. 1004, Imbuí, Salvador/BA, CEP 41.720-090.

Objeto: ministrar o Curso “Planejamento e Organização de Eventos Corporativos”, na modalidade de ensino presencial, destinado aos Servidores, para até 20 (vinte) discentes, no período de 09 a 13 de setembro de 2024, com carga horária total de 30 (trinta) horas/aula, conforme a proposta da capacitação.

Valor Total: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Período de execução: 09 a 13 de setembro de 2024.

Base Legal: Art. 72 e 74, III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010- UNICORP, Projeto 3538, Elementos de Despesa 3.3.90.36 / 3.3.90.47, Subelementos 36.007 / 47.001, Fonte 120, conforme rubrica orçamentária à fl. 114, do Processo nº TJ-CON-2024/00355.

Gabinete da Presidência, em 04 de setembro de 2024.


Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS

Processo nº: 0000277-94.2023.2.00.0855

INSPETOR: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DA BAHIA

INSPECIONADO: CONJUNTO PENAL - JEQUIÉ

DESPACHO / OFÍCIO

Certificada nos autos a ausência de resposta da diretoria do Conjunto Penal de Jequié, reitere-se o comando do despacho 4503063.

P. Cumpra-se.

Salvador, 28 de agosto de 2024.

Maria Helena Lordelo de Salles Ribeiro

Juíza Assessora da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça

Coordenadora do Núcleo de Presídios

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS

Processo nº: 0000546-36.2023.2.00.0855

INSPETOR: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DA BAHIA

INSPECIONADO: PRESÍDIO REGIONAL ARISTON CARDOSO- ILHÉUS/BA

DESPACHO / OFÍCIO

Trata-se de expediente instaurado a partir da republicação do EDITAL CGJ nº 55/2023, que versa sobre a correição ordinária realizada no Presídio Regional Ariston Cardoso, em Ilhéus, no dia 22 de agosto de 2023.

No ID 3192613, foi encaminhado ao Diretor do Presídio Regional Ariston Cardoso o pré-formulário de correição, que foi devidamente preenchido (ID 3245740).

No ID 3317449 foi juntada a entrevista com os internos e no ID 3317444 foi juntada a ata de inspeção.

No despacho do ID 3319157, datado de 05/09/2023, determinou-se a expedição de ofício ao Ilmo. Superintendente de Gestão Prisional da SEAP; ao Superintendente de Ressocialização Sustentável (SRS) da SEAP; ao Sr. Tenente Coronel Washigton Paraiso da Fonseca, diretor do Presídio Advogado Ariston Cardoso, Ilhéus e ao Juiz de Direito da VEP de Ilhéus.

Instado a se manifestar, o Sr. Luciano Teixeira Viana, Superintendente de Gestão Prisional apresentou resposta no ID 3715347.

Instado a se manifestar, o Dr. Gustavo Henrique Almeida Lyra, Juiz de Direito da Vara do Júri e Execuções Penais da comarca de Ilhéus, apresentou resposta no ID 3876199.

O Superintendente de Gestão Prisional apresentou resposta complementar em 19/02/2024 (ID 3953848).

Em 22.03.2024 foi determinada expedição de ofício ao diretor da unidade correicionada para que informasse, no prazo de 10 (dez) dias, acerca das providências que foram realizadas na unidade, conforme informado pela SEAP no ID 3953848.

Os autos vieram conclusos em 01.08.2024.

É o relatório.

Certificada a ausência de resposta nos autos, expeça-se, mais uma vez, ofício ao Diretor do Presídio Regional Ariston Cardoso, em Ilhéus/BA para que informe, no prazo de 10 (dez) dias, acerca das providências que foram realizadas na unidade, conforme informado pelo Secretária de Administração Penitenciária -SEAP no ID 3953848.

Expeça-se com cópia da ata de inspeção (ID 3317444) e da manifestação da SEAP (ID 3953848).

P. Cumpra-se.

Salvador, 28 de agosto de 2024.

Maria Helena Lordelo de Salles Ribeiro

Juíza Assessora da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça

Coordenadora do Núcleo de Presídios

UNICORP - UNIVERSIDADE CORPORATIVA

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 77/2024 - DI

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL - AJURIS, inscrita no CNPJ de n. 92.965.748/0001-47. Objeto: Aquisição de 01 (uma) vaga para participar do Curso de Aprofundamento para Facilitadores de Justiça Restaurativa e Círculos de Construção de Paz em Curitiba/PR. Valor total: R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010 - UNICORP, Projeto 3538, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento 39.011, Fonte 120, consoante PA n. TJ-CON-2024/00436. Data de Assinatura: 04/09/2024.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 78/2024 - DI

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e BRUNA GOMES LOPES SAMPAIO SILVA, inscrita no CPF de n. 018.843.435-62. Objeto: Ministar o Curso de Planejamento e Organização de Eventos Corporativos, na modalidade de ensino presencial para servidores da SEGESP, para até 20 discentes, carga horária de 30 h/a, a ser realizada no período de 09 a 13/09/2024. Valor total: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010 - UNICORP, Projeto 3538, Elementos de Despesa 3.3.90.36 / 3.3.90.47, Subelementos 36.007/47.001, Fonte 120, consoante PA. n. TJ-CON-2024/00355. Data de Assinatura: 04/09/2024.